



Resolução nº. 02/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a substituição e a nomeação de nova integrante na Comissão de Normas e Análise de Documentos do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº. 155,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a conselheira Rosana Barzotto pela conselheira Eunice Misayo Ueda na Comissão de Normas e Análise de Documentos do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 2º Nomear Ana Cristina de Melo como nova integrante da Comissão de Normas e Análise de Documentos do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 01 de fevereiro de 2022.


Eunice Misayo Ueda

Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI